



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.421 de 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 16/12/2019 até 14/01/2020, o(a) servidor(a) PATRICIA REGINA SALES FERREIRA, registro funcional nº 38167, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), para responder pelo cargo de GERENTE, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIII da Lei 5.210/2017, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 37661, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.422 de 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020, o(a) servidor(a) MARIA VILMA DE LIRA PEREIRA, registro funcional nº 19348, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO II, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IV da Lei 5.317/2018, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CRISTIANO FALCO PINTO, registro funcional nº 35235, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.423 de 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020 , o(a) servidor(a) WILLIANS DO ESPIRITO SANTO registro funcional nº 21008 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IV da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANO GONCALVES PEREIRA registro funcional nº 35316 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.424 de 13 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 271/ 2019 – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICA, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

	RF	Servidor	Cargo
1	9696	Elni Pereira Nogueira	Aux. Apoio Operacional IV
2	18336	Azor Pereira Lima	Motorista Veículos Pesados I

Mauá, 13 de Dezembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.425 de 16 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 16/12/2019 até 20/12/2019 , o(a) servidor(a) CARLOS KAZUKI KAWANO registro funcional nº 33669 , ocupante do cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XII da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição do(a) servidor(a) MARCOS LEAL DE ARAUJO registro funcional nº 35505 , ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.426 de 16 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.270.2019 de 25 de Novembro de 2019 – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor **Eduardo Admilson da Silva**, RF. 34.041, titular do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, com vigência até *31/12/2020*, para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral, sem prejuízos dos vencimentos inerentes ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 16 de Dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 58.428 de 17 de Dezembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – REENQUADRAR, a partir de 01/12/2019, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4544/2017, a servidora Silvia Gattera Rodrigues de Souza, Registro Funcional 7364, no cargo de Agente Administrativo III, Classe 11, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de Dezembro de 2019


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.429 de 17 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/01/2020 até 14/02/2020 , o(a) servidor(a) DANIELA DA GRACA DE NICASSIO registro funcional nº 32443 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SIMONE DONIZETE FORTINI DA C. LAZARINI registro funcional nº 35911 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.430 de 17 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 02/12/2019 até 31/12/2019, o(a) servidor(a) ANDERSON AGOSTINHO DA SILVA, registro funcional nº 21054, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO, registro funcional nº 35921, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização